

EDITAL N.º 177/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização da “**8.ª Meia Maratona Braga 2024**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Entre as 08H00 do dia 4 e as 16H30 do dia 7 de abril é proibido o estacionamento automóvel no parque de estacionamento a nascente da Avenida Mestre José Veiga (confinante com o Laboratório Ibérico de Tecnologia, INL).

Entre as 00H01 do dia 6 e as 17H00 do dia 7 de abril é proibido o trânsito e o estacionamento automóvel na Avenida Mestre José Veiga.

Entre as 05H30 e as 14H30 do dia 7 de abril é proibida a circulação automóvel na Avenida João Paulo II, no troço compreendido entre a “Rotunda das Piscinas” e a “Rotunda do McDonald's”, nesse sentido.

Entre as 8H00 e as 14H00 do dia 7 de abril, é proibido o trânsito e estacionamento automóvel em todos arruamentos dos percursos da meia maratona de Braga, a saber: Av. João Paulo II, Av. dos Lusíadas, Av. Dom João II, Av. Dr. António Palha, Av. Robert Smith, Av. General Carrilho da Silva Pinto, Av. de São Bento, Av. de São Pedro, Variante de Gualtar, Av. João XXI, Av. da Imaculada Conceição e Rua Cidade do Porto.

Entre as 08H00 e as 14H00 do dia 7 de abril é especialmente condicionado o trânsito automóvel, em todas as artérias confluentes ao traçado da 8.ª Meia Maratona de Braga 2024

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município,

Vereadora,